



EDITAL

Processo n.º 951/15

-FERNANDO JOSÉ BARROS PACHECO SEARA DE SÁ, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, com competências delegadas e subdelegadas para o efeito, faz público, em cumprimento do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu despacho de 16/01/2018, **foi prorrogado** por 180 dias o prazo de validade do alvará de loteamento nº 19/16 (processo nº 951/15), em nome de **FERNANDO CARDOSO & SILVA LDA**, sítio na Rua 1^a de Maio, freguesia de Barco, o qual termina em 19/06/2018.

-Para conhecimento geral se afixa o presente Edital nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, no endereço electrónico do Município de Guimarães, em www.cm-guimaraes.pt., e Junta de Freguesia.

-E eu, _____, Chefe de Divisão, o subscrevi.

(Victor Guerra)

Paços do Concelho de Guimarães, 16 de Janeiro de 2018

O Vereador

(Com competências delegadas e subdelegadas para o efeito
por despacho do Presidente da Câmara de 19-10-2017)

(Fernando Seara de Sá)